



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 517/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE** o CONTRATO Nº 50/2023-NUPE, da servidora ELIZABETE DIAS MENDES, matrícula: 1726, função: Monitor Educação Infantil, a contar de 19/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de agosto de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/08/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19 / 08 / 2024.